

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 098 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 068/2019.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**Art. 1º** Autoriza a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Julião de Campo Grande/MS, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Roberta Salles Orosco Nunes, Coren-MS n. 608889 -ENF – Presidente;
- Dra. Aline Souza Campos Silva, Coren-MS n. 709915-ENF – Secretária;
- Sra. Rejane Sampaio Ramos, Coren-MS n. 1289016-TE – Membro;

**Art. 2º** A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Roberta Salles Orosco Nunes, Coren-MS n. 608889 -ENF, que deverá apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF